



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/7/99	
D.O.U. 21/7/99	Seção 1 P. 17
ATO: Dec. 22/7/99	
D.O.U. 23/7/99	Seção 1 P. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo/ Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior		UF: RS
ASSUNTO: Transformação da Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo, em Centro Universitário FEEVALE.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.006817/97-10		
PARECER Nº: CES 669/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 6-7-99

669/99

I - RELATÓRIO

A Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior de Novo Hamburgo solicita seu credenciamento como Centro Universitário FEEVALE. A Federação é mantida pela Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza comunitária.

A instituição foi objeto de visita por parte da Comissão Verificadora, constituída pelos professores Darcy Dillemborg, Mário Portugal Pederneiras e Denise Maria Dorneles Oliva. A Comissão realizou um excelente trabalho de avaliação, e a diligência que promoveu orientou a FEEVALE no sentido de melhorar substancialmente seu projeto.

As observações diziam respeito ao cronograma de implantação dos cursos novos, à necessidade de aumento do acervo da Biblioteca, à melhoria dos laboratórios, ao estabelecimento de um programa de qualificação docente e aumento da dedicação dos docentes com tempo remunerado para dedicação extra-classe, à reorganização da estrutura dos centros e ao aumento da autonomia do corpo docente.

A instituição, cumprindo as recomendações da Comissão, atendeu à diligência e enviou documentação complementar comprobatória a qual, analisada pela Comissão Verificadora, foi considerada satisfatória, motivando um relatório final de avaliação no qual é recomendado o credenciamento da FEEVALE como Centro Universitário.

A instituição foi posteriormente visitada por mim e pelos conselheiros Yugo Okida e Lauro Ribas Zimmer.

A instituição, criada em 1969, instituiu, na década de 1970, os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Educação Física, Superior de Tecnologia Química, Superior de Tecnologia Mecânica (estes dois últimos oferecendo habilitação em produção de calçados e hoje em processo de desativação) e incorporou o curso de Educação Artística. Na década de 80 foi criado um único curso, o de Fisioterapia. Na década de 90 foram criados mais 4: em 1991, o de Ciências da Computação; recentemente em 1998, Engenharia Industrial e Comunicação Social e já em 1999, foi autorizado o curso de Direito.

PROCESSO Nº: 23000.006817/97-10

A FEEVALE possui dois campi: um mais antigo, na própria cidade, instalado em prédio do antigo Colégio Marista; outro bem recente, mais afastado, mas na mesma cidade, com amplas possibilidades de expansão. Todas as instalações são adequadas e abrigavam, em 1987, 2623 alunos e 174 docentes. Por ocasião da visita dos conselheiros havia 3863 alunos e professores.

A análise da história da instituição mostra que após longo período de estabilidade e acomodação, a FEEVALE vem passando recentemente, sob nova direção, por um processo de intensa renovação e modernização, inclusive com a construção do novo campus e a criação de novos cursos. Note-se que a FEEVALE, como legítima instituição comunitária, está intimamente ligada ao seu entorno e voltada para a satisfação de suas necessidades educacionais. São de fato estas necessidades e as perspectivas do mercado local que têm orientado sua expansão, assim como a desativação dos cursos superiores de tecnologia. A criação de novos cursos tem sido precedida de consulta aos alunos de 2º grau da região.

Fazem parte do processo de renovação além da multiplicação de cursos o aumento da qualificação do corpo docente, a oferta de cursos de extensão e a introdução de cursos de especialização, autonomamente ou em convênio com instituições brasileiras e americanas.

No que diz respeito ao corpo docente, a transformação foi muito grande, conforme se pode verificar do quadro abaixo.

Titulação dos professores

	1995	1998	1999
Graduados	37	47	33
Especialistas	117	120	109
Mestres	14	35	43
Doutores	0	3	6
Total	168	205	191

Além disso, 59 professores estão cursando Pós-Graduação, sendo 15,3% especializando, 71,2% mestrando e 13,6% doutorando.

No que diz respeito ao corpo docente, a maior deficiência se localizava no regime de trabalho. Em 1998, todos os docentes estavam em regime de hora-aula e apenas 3 dos 174 docentes trabalhavam na instituição por período superior a 20 horas-aula semanais, fato que foi devidamente criticado pela Comissão Verificadora em sua primeira visita. A instituição acatou as recomendações da Comissão e, após o cumprimento da diligência, 15% do corpo docente possuía carga superior a 20 horas aulas semanais. O plano de carreira docente formulado prevê um mínimo de 10% dos docentes em tempo integral ainda em 1999 e 15% em 2003, o que dará sustentação adequada ao trabalho pedagógico.

A Biblioteca constituía outro ponto fraco por ocasião da 1ª visita da Comissão de Verificação. Os conselheiros puderam constatar, durante a visita, a melhoria das instalações. No Campus II a Biblioteca está em prédio próprio e houve grande ampliação do acervo ocorrida no último ano, inclusive em termos de assinatura de revistas. 2% da verba da instituição é agora destinado, de forma permanente, à atualização do acervo da Biblioteca. Além disso, recursos suplementares serão destinados à melhoria da Biblioteca atual no curto prazo. No Campus I, a Biblioteca, que era compartilhada entre a FEEVALE e os estabelecimentos de ensino básico

PROCESSO Nº: 23000.006817/97-10

integrados à mesma instituição mantenedora, foi reorganizada de modo a separar o atendimento das duas clientelas.

Quanto à especialização a FEEVALE ofereceu, entre 1996 e 1998, 9 cursos nas áreas de Educação, Educação Física, Fisioterapia e Ciências Contábeis. Convênios para alguns desses cursos foram firmados com a Universidade de Passo Fundo, a Fundação Getúlio Vargas, o Palmer College de Davenport, E.U.A. e o grupo Palestra Sport. Essa iniciativa, foi importante para qualificar o corpo docente da instituição, além de servir à comunidade regional, especialmente a de ex-alunos.

Verifica-se que a instituição vem cumprindo todos os compromissos de seu Plano de Desenvolvimento.

A FEEVALE possui apenas um curso avaliado pelo Exame Nacional de Cursos, o de Administração, no qual obteve conceito A em 1996 e B em 1997 e 1998, o que atesta sua boa qualidade.

Cumprir ainda apontar outros pontos positivos como a infra-estrutura de informática, especialmente o Campus II; uma incipiente atividade de pesquisa e o reduzido número de alunos por turma, a grande maioria das quais é inferior a 40 alunos. Particularmente importante é a existência de um bom programa de avaliação interna, já implantado.

Uma falha detectada no decorrer da visita foi a ausência de espaço suficiente para o trabalho extra-classe dos professores e para as atividades estudantis. A FEEVALE, entretanto, firmou Termo de Compromisso, em anexo, no sentido de sanar estas deficiências, assim como de contratar 10% dos docentes em tempo integral ainda durante este ano, atingindo 15% em 2003. A instituição comprometeu-se também a atingir, neste mesmo ano de 1999, 40% de docentes com titulação de mestre e doutor.

Durante a visita, foram também acertadas modificações na propostas de Estatuto, para adequá-lo às modificações já efetuadas no Plano de Desenvolvimento Institucional. O novo estatuto foi anexado ao processo, assim com o termo de compromisso assinado pela instituição.

II - VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação e com base também na visita efetuada, sou de parecer que a instituição está em condições de ser credenciada como Centro Universitário, pelo período de três anos.

Sou de parecer também que, neste ato, sejam aprovados o Estatuto e o PDI da FEEVALE.

Brasília, 06 de julho de 1999.

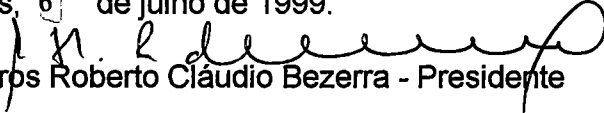



Conselheira Eunice Ribeiro Durham
Relatora

PROCESSO Nº: 23000.006817/97-10

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.
Sala das Sessões, 6 de julho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 699 /98

Processo nº : 23000.006817/97-10
Interessada : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO
C.G.C. nº : 91.693.531/0001-62
Assunto : Transformação da Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo, em Centro Universitário FEEVALE com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral da Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo solicitou a esta Secretaria o credenciamento do Centro Universitário FEEVALE, por transformação desta Federação, com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, com base nas Portarias Ministeriais nºs 639/97 e 2.041/97.

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo, mantenedora da Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza comunitária.

A Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo iniciou suas atividades em 1970. Atualmente, oferece cursos de graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Ciência da Computação, Educação Artística, Educação Física, Fisioterapia, Pedagogia, Curso Superior de Tecnologia em Química-Couro, Mecânica-Calçado, todos encontram-se reconhecidos e funcionam no período noturno, exceto o curso de Fisioterapia, que funciona no período diurno.

A Instituição comprovou sua situação fiscal e parafiscal, conforme atestam os documentos constante do processo.

II - MÉRITO

Para verificar as atuais condições de funcionamento da Instituição, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 398/97 de 06 de novembro de 1997, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Darcy Dillenburg, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mário Portugal Pederneiras da Universidade Federal do Paraná, e a TAE/DEMEC/RS, Denise Maria Dorneles Oliva. A Comissão de Credenciamento visitou a Instituição no período de 10 a 11 de março de 1998 e apresentou relatório com Parecer condicionando a transformação da Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Centro Universitário, ao atendimento das recomendações estabelecidas, conforme segue:

1. Em relação aos cursos propostos para o triênio 1998/2000, há necessidade da Instituição apresentar cronograma de implantação, indicando as condições efetivas para tal e formas de atingir os objetivos propostos para os mesmos.

2. A biblioteca e laboratórios, hoje compartilhados por diferentes níveis de ensino, precisam ser adequados a fim de atenderem suas finalidades específicas, que demandam formas de organização, operação, gestão e avaliação, completamente distintas. O acervo bibliográfico deve ser melhorado principalmente no que se refere ao aumento do número de exemplares, com indicação inclusive de dotações orçamentárias destinadas à esta finalidade.

3. É necessário estabelecer programas de qualificação docente definidos para cada um dos Centros para os próximos três anos, buscando assim assegurar alta qualificação do ensino nos novos cursos a serem iniciados. Observa-se que apenas 2 ou 3 dos Mestres listados como docentes no 1º semestre de 1998 estão fazendo o doutorado. A Instituição precisará usar também a "via rápida", de contratação de pessoal com doutorado em tempo contínuo, para reverter a situação atual.

4- Os 174 docentes possuem regime de trabalho por hora aula, totalizando 1612 horas no 1º semestre de 1998, ou seja 9,3 horas semanais em média por docente. Apenas 3 desses docentes possuem regime superior a 20 horas semanais. Note-se que os piores conceitos recebidos pelo curso de Administração dizem respeito à jornada de trabalho.

O Centro Universitário requer a existência de núcleo de professores com suficiente tempo extra-classe para realizar trabalhos de planejamento, aperfeiçoamento, acompanhamento e execução necessária à permanente atualização e qualificação das atividades institucionais. Em particular a atribuição de tempo integral a professores com doutorado é condição necessária para a realização de atividades de pesquisa, a qualificação do ensino através da iniciação científica, e o desenvolvimento de cursos de especialização de bom nível.

8

É necessário, portanto, que a FEEVALE se comprometa com a imediata adoção dos regimes de tempo parcial e tempo integral para uma parcela significativa de professores, dando assim efetivamente início à implantação do Plano de Carreira do Pessoal Docente (Resolução nº 7º/95) da FEEVALE.

5. A proposta organizacional de divisão em quatro centros, abrangendo os cursos atuais e futuros, necessita de maior fundamentação no que se refere aos seus objetivos e competências, principalmente em relação aos centros de saúde e o de arte e educação.

6. A autonomia acadêmica coloca-se como questão de grande importância no caso da transição de uma instituição de ensino superior para universidade ou centro universitário porque demanda uma alteração substancial nas relações entre mantenedora e mantida. No entender da Comissão, o Diretor Geral, os Diretores de Unidades, Chefes de Departamento, Coordenadores de Graduação, extensão, Pós-graduação e Pesquisa devem ser detentores de mandato, não podendo ser demitidos durante sua vigência. O Diretor Geral deve ser escolhido através de lista tríplice, elaborada pelo Conselho Superior do Centro. Possíveis vetos às decisões do Conselho Superior deverão a ele ser submetidos podendo ser revertidos por voto de dois terços de seus membros. Pelo menos uma parcela significativa do total de docentes que integram órgãos colegiados devem ser eleitos pela comunidade, passando a gozar de estabilidade empregatícia durante o mandato, respeitados os casos de exceção.

A Instituição, em atendimento à Diligência, apresentou documentação complementar em 01 de julho, 18 de setembro e 07 de outubro de 1998, que foi analisada pela Comissão de Credenciamento. O atendimento às exigências estabelecidas foi considerado satisfatório pela Comissão de Credenciamento, a IES atendeu às recomendações condicionantes à conclusão do Parecer. A Instituição adotou as seguintes providências:

1. Estabeleceu uma nova estrutura organizacional acadêmica. Os quatro Centros então existentes (Ciências Tecnológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Arte e Educação) foram substituídos pelos Núcleos de Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Os cursos propostos para o triênio 1999/2000, bem como os já existentes foram distribuídos nos novos Núcleos Acadêmicos.

2. A Instituição assumiu compromisso para construir nova biblioteca no *Campus I*, tornando os acervos, acessos e espaços completamente independentes para os cursos superiores e os de Ensino Fundamental e Médio, com área comum apenas para os serviços técnicos-administrativos. Quanto à biblioteca do *Campus II*, será ampliada em 1999, destinando-se, apenas aos cursos superiores. Durante o período janeiro-agosto de 1998 foi registrado um crescimento de 30% no acervo, enquanto que no segundo semestre começou a ser

60
8

executada a política de três títulos básicos por disciplina e um exemplar de cada título para cada seis alunos.

3. A FEEVALE iniciou a separação dos laboratórios por níveis de ensino. A complementação se dará em 1999 com a construção de novo prédio para os laboratórios do Núcleo de Ciências da Saúde. O Curso de Comunicação Social terá um prédio próprio, em construção, para laboratórios, estúdios e salas especiais. O Curso de Direito também terá prédio próprio.

4. Foi registrado um aumento do corpo docente de 174 em 1997, para 212 professores em 1998. Com base no planejamento estratégico, o corpo docente foi reduzido para 198 professores durante o primeiro semestre de 1998, conforme registra a Comissão de Credenciamento. O número de mestres e doutores (43) em 1998 representa 20% do total. As metas estabelecidas para qualificação do corpo docente indicam um índice de doutores e mestres de 65% em 2001, sendo 15% de mestres e 50% de doutores.

5. O Regimento do Centro Universitário (Art. 47) estabelece que os professores em tempo integral não constituirão menos de 15% do total de professores do quadro docente, sendo que 80% da carga horária semanal será exercida em atividades de sala de aula (Art. 48). A Instituição se comprometeu a atingir 30% do corpo docente em regime de dedicação integral até 2001.

6. A mantenedora da Instituição, através de documento declaratório, comprometeu-se a manter o vínculo empregatício dos professores indicados ou eleitos para cargos diretivos, embora, como acentua o Parecer Complementar da Comissão de Credenciamento, isso não conste do Regimento do Centro Universitário.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Credenciamento, esta Secretaria, nos termos do Artigo 9º da Portaria Ministerial nº 639/97 e no Artigo 3º da Portaria Ministerial nº 2.041/97, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1.ENSINO

1.1 GRADUAÇÃO

Cursos de Graduação da Instituição

CURSOS	FUNCIONAMENTO		ALUNOS 1998/2ºSemestre	TURNO
	Autorização	Reconhecimento		
Administração	1970	1974	845	Noturno
Ciências Contábeis	1970	1973	306	Noturno
Comunicação Social	1970	1972	191	Noturno
Ciência da Computação	1990	1995	438	Noturno
Educação Artística	1973	1976	206	Noturno
Educação Física	1968	1972	331	Noturno
Fisioterapia	1983	1987	453	Diurno
Pedagogia	1970	1973	358	Noturno
Superior de Tecnologia	1976	1980	13	Noturno

O curso de Administração, avaliado pelo Exame Nacional de Cursos, recebeu em 1996, o conceito A e em 1997 e 1998 o conceito B. A avaliação das condições de oferta do curso de Administração, em 1998, atribuiu o conceito CR ao corpo docente, CB à organização didático-pedagógica e CMB às instalações.

No primeiro semestre de 1997, a Instituição possuía 2623 alunos matriculados, atualmente, segundo semestre de 1998, possui 3141 alunos. É interessante observar que oito dos dez cursos oferecidos iniciaram suas atividades há mais de vinte anos. Todos os cursos da IES foram reconhecidos nas décadas de 1970 e 1980, com exceção de Ciência da Computação (1995).

A Comissão de Credenciamento agregou os cursos oferecidos pela Instituição em três grupos quanto à demanda: os cursos de maior relação candidato/vaga no Vestibular são Fisioterapia e Ciência da Computação com 4,5 e 2,4 respectivamente; os de procura intermediária são Pedagogia, Educação Física e Administração de Empresas, com 1,2, 1,3 e 1,4 candidato/vaga; e os cursos com procura inferior ao número de vagas, Ciências Contábeis, Comunicação Social e Educação Artística. A evasão foi considerada alta pela Comissão de Credenciamento, embora declinante.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional, os cursos de Turismo, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo e Engenharia de Hardware serão implantados no triênio 1998/2000.

As informações complementares apresentam o cronograma de implantação de outros cursos para o período 1998/2 a 2001/1, com dados sobre a montagem do projeto, adequação do acervo bibliográfico, recrutamento e seleção do corpo docente.

Cabe destacar que a FEEVALE possui projeto de Avaliação Institucional (PROIN) bem estruturado, que vem sendo desenvolvido desde 1996. Um dos componentes do Plano é a avaliação docente pelos discentes e, também, o índice de satisfação geral dos clientes internos e externos, com relação à infraestrutura e aos serviços. O PDI prevê a ampliação do Projeto através da auto-avaliação interagente de graduação, extensão e especialização.

Embora se reconheça o esforço de qualificação da Instituição, não foi possível identificar no relatório da Comissão de Credenciamento, aspectos que distingam o ensino de graduação com vistas à transformação em Centro Universitário.

1.2 PÓS-GRADUAÇÃO

A FEEVALE iniciou o oferecimento de cursos de especialização em 1979, quando firmou convênio com a PUC/RS para promover a qualificação de seu corpo docente, desde então passou atuar não só em parceria, mas também independentemente, tendo sido oferecidos 36 cursos de 1979 a 1995. Os cursos oferecidos de 1996 a 1998 são os seguintes:

Educação - Pedagogia Empresarial

Educação Física - Prática Psicomotriz Educativa

Educação Física - Metodologia do Ensino;

Fisioterapia - Metodologia do Ensino na área da Saúde;

Educação - Psicopedagogia;

Ciências Contábeis - Contabilidade e Controladoria;

Fisioterapia - Quiropraxia.

A Instituição apresentou no documento nº 4, em anexo ao processo, a relação dos cursos de Especialização e Mestrado que, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/COEPE, estão previstos para 1999.

2. EXTENSÃO

A Comissão de Credenciamento informou que a Instituição tem oferecido inúmeros cursos de extensão nas diversas áreas do conhecimento, ressaltando aqueles relacionados à terceira idade.

3. CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Qualificação do Corpo Docente									
	Doutores		Mestres		Especialistas		Graduados		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Regime Especial		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo Parcial	02	66,67	27	93,10	72	69,23	52	75,36	153	74,64
Tempo Integral	01	33,33	02	6,90	32	30,77	17	24,64	52	25,36
Total	03	100,00	29	100,00	104	100,00	69	100,00	205	100,00

Entre os docentes há 41 cursando mestrado, 15 cursando doutorado e 17 cursando especialização. Os mestrandos e doutorandos foram adicionados no quadro acima, na coluna de graduados. Os que estão cursando especialização na coluna de especialistas.

O documento nº 6, em anexo ao processo, traz a relação nominal desses docentes, com a indicação das prováveis datas de conclusão dos respectivos cursos.

A Instituição possui plano de carreira docente e foi apresentado o plano de capacitação docente em atendimento às exigências da Comissão de Credenciamento.

O regimento do futuro Centro Universitário estabelece que os professores em regime de trabalho de tempo integral não constituirão menos de 15% do total de docentes. A IES assumiu compromisso de alcançar até 2001 o dobro desse nível mínimo.

A Comissão de Credenciamento propôs a imediata adoção dos regimes de trabalho de tempo integral e de tempo parcial para uma parcela significativa de professores, pois, apenas três professores possuíam regime superior a 20 horas semanais. Atualmente, 30 docentes possuem carga horária superior a 20 horas semanais.

No que se refere à qualificação docente, a IES firmou convênios de mestrado interinstitucionais com a PUC/RS na área de Informática, com a UFMG na área de Ciências do Movimento Humano e com a UFRGS na área de Administração.

5. BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico da Biblioteca Central é de 34.245 volumes e 3.843 de outros materiais tais como: CD, Vídeos, folhetos e disquetes.

A Instituição informou que no início de 1999 será iniciada a construção de duas bibliotecas, uma no *Campus I* e outra no *Campus II*, nos padrões estabelecidos por instituições nacionais e internacionais, um metro quadrado por aluno matriculado no turno.

Esclarece, ainda, que até o ano 2003 está previsto no seu plano Estratégico o acolhimento de 10.000 alunos, sendo 2.000 de Ensino Fundamental e Médio e 8.000 no ensino superior.

A Comissão de Credenciamento informou que a Instituição assumiu o compromisso de adquirir um exemplar de cada título básico para cada seis alunos de uma disciplina (limitando os textos básicos a três por disciplina); a aquisição de dois exemplares de cada um dos textos de apoio (estes não limitados em número por disciplina); e a aquisição de um exemplar de outros textos (novos, clássicos, indicações, etc.). Em 1997 cerca de R\$ 120.000,00 (2% do orçamento geral) foram aplicados na manutenção e ampliação do acervo.

A Comissão de Credenciamento observou que a biblioteca dispõe de pontos da rede de informática para acesso à INTERNET e que a Instituição é participante da rede Tchê, Rede de Pesquisas do Rio Grande do Sul e credenciada como provedora da INTERNET.

5. LABORATÓRIOS

Os laboratórios existentes na Instituição estão relacionados no Catálogo Institucional de 1998, com os respectivos equipamentos e configurações. São eles: laboratórios de Informática, de Fisioterapia, de Eletrotermoterapia e Fototerapia, Clínica de Fisioterapia, Sala de Mecanoterapia e Cinesioterapia, Sala de Avaliação, de Educação Física, laboratório de Belas Artes, Atelier de Serigrafia e Sala de Desenho.

6. ESTATUTO E REGIMENTO

O regimento geral e o estatuto, apensados aos autos, foram reformulados para atender as recomendações da Comissão de Credenciamento. Essa comissão considerou que as recomendações foram atendidas, apenas parcialmente.

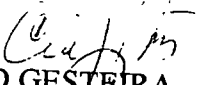
8

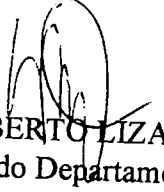
Integra este relatório cópia dos documentos emitidos pela Comissão de Credenciamento, apensados ao processo, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação para apreciação.

À consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu